



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 8 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 2106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria nº 044, de 05 de outubro de 2021-** Concede férias regulamentar, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 044, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Ignagui Maria de Azevedo mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2019 a 01/03/2020	01/10/2021
Gilmar de Oliveira Santos	Técnico de Enfermagem	28/02/2019 a 28/02/2020	01/10/2021
Tatiane Alves de Barros Sousa	Conselheira Tutelar	10/01/2020 a 10/01/2021	04/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 05 de outubro de 2021.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
CPF: 932.817.125-20
Decreto 03/2021